PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em 30/12/21 no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142. de 14/09/2012.

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 04/01/22
Às 12:38 horas
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

PORTARIA Nº 207/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **FERNANDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 064.548.146-70, portadora do RG nº MG-12.530.672,** aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Agente Administrativo, para a qual foi classificada em 9º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no

WESLEY DINIZ:03640115643 Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643 Dados: 2021.12.30 11:34:45 -03'00'

Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3° - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 30 de dezembro de 2021.

WESLEY DINIZ:03640115643
Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2021.12.30 11:11:30 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL